



Dom Silvio Guterres Dutra

*Bispo Diocesano
Vacaria - RS*

DECRETO

Decr. 02/2019

Aos que o presente decreto virem saudação e paz em Cristo Jesus.

De acordo com o que me faculta o can. 374, parag. 2, com o parecer favorável com o colégio de consultores e visando "promover o cuidado pastoral mediante a cooperação das paróquias mais próximas," eu, Dom Silvio Guterres Dutra, no exercício do meu ministério episcopal, através do presente instrumento, resolvo redefinir a divisão das foranias, como abaixo segue:

- 1) Forania de Ipê**, Constituída pelas seguintes paróquias
São Luiz Rei, Ipê; São Pedro Apóstolo, Segredo/ Ipê; São Paulo Apóstolo São Paulino/Ipê; Nossa Senhora Auxiliadora, Campestre da Serra.
- 2) Forania de Vacaria**, Constituída pelas seguintes paróquias:
Nossa Senhora da Oliveira - Catedral, Vacaria; Nossa Senhora de Fátima, Vacaria; Nossa Senhora da Glória, Vacaria; Senhor Bom Jesus, Bom Jesus; São José, São José dos Ausentes; São João Batista Esmeralda;
- 3) Forania de Lagoa Vermelha**, Constituída pelas seguintes paróquias
São Paulo Apóstolo, Lagoa Vermelha; Santo Antônio, Lagoa Vermelha; São José, Ibiraiaras; Nossa Senhora da Conceição, Caseiros; Santo Antônio, Muitos Capões;
- 4) Forania de Sananduva**, Constituída pelas seguintes paróquias
São João Batista, Sananduva; São José Operário, Sananduva; Nossa Senhora Consoladora, Ibiaçá; Santo Expedito, Santo Expedito do Sul; Cristo Rei, São João da Urtiga; Nossa Senhora do Caravaggio, Paim Filho; São Sebastião, Maximiliano de Almeida;
- 5) Forania São José do Ouro**, Constituídas pelas seguintes paróquias
São José, São José do Ouro; Nossa Senhora das Dores, Barracão; Nossa Senhora do Rosário, Machadinho; Nossa Senhora de Lourdes, Cacique Doble; Nossa Senhora da Saúde, Tupanci do Sul;

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana de Vacaria,
aos 17 de janeiro de 2019

+ Silvio Guterres Dutra

Dom Silvio Guterres Dutra- Bispo Diocesano

Dom Orlando Dotti

Dom Orlando Dotti - Notário

